



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023



Cria cargos em comissão, adequa vencimentos, altera o art. 1º da Lei Complementar nº 115 de 30 de junho de 2016 e o vencimento inicial dos cargos de Bioquímico I e II e aumenta o número de vagas de cargo de provimento efetivo, cria cargo de provimento efetivo, altera o art. 9º da Lei Complementar nº 152 de 24.02.2022 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes cargos em comissão:

- I - Consultor de Licitações com os vencimentos de R\$4.256,48 (quatro mil, duzentos, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) com 01 (uma) vaga;
- II - Coordenador do NASF com os vencimentos de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) com 01 (uma) vaga;
- III - Assessor Administrativo e Fazendário com vencimento de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), 01 (uma) vaga.

Parágrafo Único. As atribuições dos cargos dos incisos I ao III são as constantes do anexo I.

Art. 2º Ficam reajustados os vencimentos dos seguintes cargos:

- I - Coordenador de Ambulância e veículos de Saúde de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$3.000,00 (três mil reais);
- II - Assessor de Tesouraria e Assessor de Contabilidade de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- III - Chefe de Ambulatório de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- IV - Coordenador de rede primária a saúde de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- V - Diretor do Departamento de Atenção Primária a Saúde de R\$3.501,30 (três mil, quinhentos e um reais e trinta centavos) para R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º Ficam acrescidas:

- I - 01(uma) vaga no cargo em comissão de Assessor de Contabilidade, passando de 02 (duas) para 03 (três) vagas;
- II - Assessor de Tesouraria de 01 (uma) para 02 (duas) vagas;
- III - Assessor de Zoonoses de 03 (três) para 04 (quatro) vagas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º O anexo II atualiza a tabela dos cargos em comissão do quadro geral e do quadro do magistério constante do art. 9º da Lei Complementar nº 152 de 24.02.2022, que passa a vigorar nos termos do anexo.

Art. 5º Fica alterado o vencimento inicial do cargo de bioquímico I e II para R\$5.425,35 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 6º O valor da função gratificada de Pregoeiro deverá ser pago, durante o período de gozo das férias regulamentares.

Art. 7º Ficam alteradas as vagas do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, constante do Plano de Carreira do Magistério público municipal, passando de 12 (doze) para 14 (quatorze vagas).

Art. 8º Fica acrescida uma vaga no cargo de provimento efetivo de Operador de Escavadeira hidráulica sobre esteiras PC de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 9º Fica autorizada a criação do cargo de provimento efetivo de motorista/conductor, com 02 (duas) vagas, com jornada de 40 horas semanais com vencimentos mensais de R\$3.000,00 (três mil reais) com as atribuições de conduzir equipamento acima de 05 (cinco) eixos, CNH – Carteira Nacional de Habilitação na categoria “E”, para transporte de maquinário da Prefeitura Municipal de Buritis.

I - O motorista/conductor deverá ter o grau de escolaridade do Ensino Básico incompleto, com recrutamento amplo através de concurso público.

Art. 10 As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento do presente exercício.

Art. 11 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/MG, em 30 de maio de 2023.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal
Buritis-MG

SIBELES SANTOS DE FREITAS

Primeira Secretária da Câmara Municipal
Buritis-MG



Referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023. De autoria do Executivo Municipal. Aprovado em primeira votação no dia 22/05/2023 por maioria absoluta de votos. Aprovado em segunda votação no dia 29-05-2023 por maioria absoluta de votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

I - Consultor de Licitações:

- 1 - Atribuições: Articular-se com a Assessoria Jurídica para emissão de pareceres de processos licitatórios; assessorar a Comissão Permanente de Licitações na elaboração de relatórios, atas; acompanhar todos procedimentos licitatórios de dispensa, inexigibilidade e em todas as modalidades; orientar o pregoeiro na resposta de recursos; realizar toda a assessoria jurídica e administrativa ao Setor de Compras e Licitações; realizar outras atividades correlatas;
- 2 - Forma de Recrutamento: Amplo;
- 3 - Carga Horária: 40 hs;
- 4 - Escolaridade: Superior em Direito com registro na OAB;
- 5 - Dedicção Exclusiva.

II - Coordenador do NASF:

- 1 - Atribuições: Acompanhar pacientes que necessitam de internação e consultas fora do município, agendamento de procedimentos ambulatoriais e cirurgicos;
- 2 - Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- 3 - Forma de Recrutamento: Amplo;
- 4 - Carga Horária: 40 hs;
- 5 - Dedicção Exclusiva.

III - Assessor Administrativo e Fazendário:

- 1 - Atribuições: Articular-se com os setores de cadastro, Tesouraria e Contabilidade para elaboração de estratégia fiscal do Município; Elaborar a agenda de fiscalização tributária; organizar junto com o setor de Cadastro a expedição dos TDA's (Títulos da Dívida Ativa) para cobrança e ou execução da dívida ativa; Auxiliar a fiscalização tributária na elaboração da documentação de notificações; tratar dos assuntos administrativos das secretarias municipais, auxiliando os secretários no desenvolvimento de suas tarefas; executar outras atividades correlatas;
- 2 - Forma de Recrutamento: Amplo;
- 3 - Carga Horária: 40 hs;
- 4 - Escolaridade: Nível Médio Completo;
- 5 - Dedicção Exclusiva.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Buritis-MG

SIBELES SANTOS DE FREITAS
Primeira Secretária da Câmara Municipal
Buritis-MG





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

I - 1.2 - DAS – Direção e Assessoramento Superior – (NR)

Código	CARGOS EM COMISSÃO	VAGA	VENC. R\$
DAS1	Chefe Dep. Obras	1	2.471,49
DAS2	Chefe Centro de Reabilitação	1	2.500,00
DAS3	Chefe Dep. Informática	1	2.533,68
DAS5	Chefe Dep. Tributos e Arrecadação	1	2.746,12
DAS6	Chefe da Regulação	1	2.800,00
DAS7	Chef Dep. Financeiro	1	2.916,00
DAS8	Coordenador de Convênio com a Receita Federal do Brasil	1	3.000,00
DAS9	Chefe Dep. Recursos Humanos	1	3.200,00
DAS9	Coordenador do NASF	1	3.200,00
DAS9	Assessor Administrativo e Fazendário	1	3.200,00
DAS10	Chefe do Ambulatório	1	3.500,00
DAS11	Chefe Dep. Compras e Licitações	1	3.800,00
DAS12	Chefe de Gabinete	1	3.863,91
DAS13	Chefe da Unidade Mista de Saúde	1	4.000,00
DAS14	Assessor de Gabinete	1	4.256,48
DAS14	Assessor Jurídico	2	4.256,48
DAS14	Chefe Dep. Projetos	1	4.256,48
DAS14	Consultor de Licitações	1	4.256,48
DAS15	Controlador e Ouvidor Geral	1	3.838,61
DAS16	Chefe da Assessoria Jurídica	1	7.050,24
DAS16	Chefe Dep. Contabilidade	1	7.050,24

II - 1.3 Direção e Coordenação Educacional – DCE (NR)

Código	CARGOS EM COMISSÃO	VAGA	VENC. R\$
DCE1	Coordenador de Bibliotecas Públicas	01	1.534,52
DCE2	Coord. de Centros Educacionais	06	1.800,00
DCE3	Chefe Dep. Transporte Escolar	01	1.990,93
DCE4	Coord. do PNAE	01	2.203,20
DCE5	Dir. Escolar I	08	3.000,00
DCE6	Dir. Escolar II	07	3.363,70
DCE7	Coordenador Pedagógico	01	3.800,45
DCE8	Dir. Escolar III	02	3.967,44

III - 1.4 Gestão Assessoramento e Chefia – GAC (NR)

Código	CARGOS EM COMISSÃO	VAGA	VENC. R\$
GAC1	Assessor de Secretaria	09	1.302,00
GAC2	Secretaria de Gabinete	02	1.500,00





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GAC3	Chefe do Setor de Suporte Técnico	01	1.534,52
GAC4	Assessor de Zoonoses	04	1.600,00
GAC4	Chefe Dep. Almoxarifado	01	1.600,00
GAC4	Chefe Dep. Cultura	01	1.600,00
GAC4	Chefe Dep. Limpeza Urbana	01	1.600,00
GAC4	Chefe Dep. Meio Ambiente	01	1.600,00
GAC4	Chefe Dep. Pecuário	01	1.600,00
GAC4	Supervisor de Estoque	01	1.600,00
GAC5	Coord. de Fomento a Produção	01	1.652,40
GAC6	Coord. de Controle de Material Farmacêutico e Hospitalar	02	1.700,00
GAC7	Assessor de Alimentação de Dados do Programa SUS	01	1.800,00
GAC7	Assessor de Esporte	01	1.800,00
GAC7	Assessor de Imprensa e Rel. Inst.	01	1.800,00
GAC7	Assessor de Relações Públicas Sec. Transporte	01	1.800,00
GAC7	Assessor de Turismo	01	1.800,00
GAC7	Chefe Dep. Patrimônio	01	1.800,00
GAC7	Diretor de Proteção Social Especial	01	1.800,00
GAC7	Coord. da Central de Zoonoses	01	1.800,00
GAC7	Chefe do Departamento de Proteção Social Básica	01	1.800,00
GAC8	Chefe do Departamento de Alimentação Escolar	01	1.839,90
GAC8	Chefe Dep. Agricultura Familiar	01	1.839,90
GAC9	Coord. do PAV	01	1.990,93
GAC10	Assessor Técnico da Secretaria Executiva do SUAS	01	2.000,00
GAC10	Chefe Dep. Segurança Alimentar/UDAP	01	2.000,00
GAC10	Coordenador de Projetos Agrícolas	01	2.000,00
GAC10	Coordenador de Trabalho, Emprego e Renda do SUAS	01	2.000,00
GAC10	Coordenador dos Mecânicos	01	2.000,00
GAC10	Supervisor de Iluminação Pública Urbana e Rural	01	2.000,00
GAC11	Chefe Dep. Cadastro Único	01	2.196,90
GAC11	Chefe do SIAT	01	2.196,90
GAC12	Assessor de Contabilidade	03	2.200,00
GAC12	Assessor de Tesouraria	02	2.200,00
GAC12	Supervisor de Acompanhamento de Obras Públicas	01	2.200,00
GAC12	Assessor de Recursos Humanos	01	2.200,00
GAC13	Assistente Judiciário	02	2.402,85
GAC14	Chefe Dep. Esportes	01	2.471,49
GAC15	Chefe Dep. Eventos	01	1.990,93
GAC15	Coord. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV/PAV	01	2.500,00
GAC15	Assessor de SISVAN e ACS	01	2.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GAC16	Coord. do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	01	2.700,00
GAC16	Coord. do Centro de Referência da Mulher - CRM	01	2.700,00
GAC16	Coord. da Unidade de Acolhimento Institucional	01	2.700,00
GAC16	Coord. do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	01	2.700,00
GAC16	Coord. do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CRESANS	01	2.700,00
GAC17	Coordenador do Compdec	01	2.200,00
GAC18	Técnico de Referência do SUAS	01	2.900,00
GAC18	Dir. Administrativo de Programas e Projetos Sociais	01	2.900,00
GAC18	Inspetor de Animais	02	2.900,00
GAC19	Administrador Regional	03	2.952,08
GAC20	Chefe Dep. Parques e Jardins	01	2.500,00
GAC20	Coord. de Ambulância e Veículo Saúde	01	3.000,00
GAC21	Coord. de Assist. Farmacêutica	01	3.295,35
GAC21	Coord. de Odontologia	01	3.295,35
GAC22	Coord. de Rede Primária a Saúde	01	3.500,00
GAC23	Coord. Garagem	01	3.501,30
GAC23	Dir. Dep. de Gestão e Planejamento	01	3.501,30
GAC23	Dir. Dep. de Administração	02	3.501,30
GAC24	Dir. Dep. de Atenção Primária a Saúde	01	4.000,00
GAC24	Coord. de Vigilância Sanitária	01	4.000,00
GAC24	Dir. De Atenção em Saúde	01	4.000,00
GAC24	Dir. Dep. Vigilância em Saúde	01	4.000,00

IV - 2.1 – Funções de Confiança Geral – FCG (NR)

Código	DENOMINAÇÃO	VAGA	GRATIFICAÇÃO
FCG1	Coord. de Serviço Nível I	07	R\$ 400,00
FCG2	Coord. de Serviço Nível II	12	R\$ 500,00
FCG3	Coord. de Ativ. Compl. Nível I	02	R\$ 600,00
FCG4	Coord. de Ativ. Compl. Nível II	02	R\$ 750,00
FCG6	Coord. de Ativ. Compl. Nível III	01	R\$ 1.500,00
FCG5	Coordenador de Atividades do RH	01	R\$ 1.800,00
FCG7	Pregoeiro	02	R\$ 2.000,00
FCG8	Responsável Técnico de Laboratório	01	R\$ 2.000,00
FCG9	Coordenador de Regulação	01	R\$ 3.000,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

V - 2.2 – Funções de Confiança Educacional – FCE (NR)

Código	DENOMINAÇÃO	VAGA	GRATIFICAÇÃO
FCE1	Apoio Pedagógico	05	Até 20%
FCE2	Coordenação Pedagógica	01	Até 25%
FCC3	Vice-Diretor	04	Até 30 %
FCE3	Apoio na Escola de Música	05	Até 30 %
FCE3	Coordenador Educacional	02	Até 30 %
FCE4	Inspetor	01	Até 40%

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Buritis-MG

SIBELES SANTOS DE FREITAS
Primeira Secretária da Câmara Municipal
Buritis-MG

